



## Plenário "Benedito Chagas"

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 523/04  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do artigo 46, do parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O Orçamento geral do Município de Pedrinhas Paulista, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2005 em R\$ 5.590.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).

**§ 1º -** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e segundo as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal:

|                                  |     |              |
|----------------------------------|-----|--------------|
| <b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b> | R\$ | 5.250.200,00 |
| Receita Tributária               | R\$ | 320.000,00   |
| Receita Patrimonial              | R\$ | 25.000,00    |
| Receita de Serviços              | R\$ | 7.500,00     |
| Transferências Correntes         | R\$ | 4.838.550,00 |
| Outras Receitas Correntes        | R\$ | 59.150,00    |

II - Orçamento da Seguridade Social:

|                                  |     |            |
|----------------------------------|-----|------------|
| <b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b> | R\$ | 339.800,00 |
| Receita Patrimonial              | R\$ | 110.300,00 |
| Receita de Serviços              | R\$ | 43.000,00  |
| Transferências Correntes         | R\$ | 186.500,00 |

Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **R\$ 5.590.000,00**



# CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

## Plenário "Benedito Chagas"

§ 2º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidade de aplicação e unidade orçamentária, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

### RECEITAS CORRENTES

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| 1100 Receitas Tributárias                | R\$        | 320.000,00          |
| -  |            |                     |
| 1300 Receita Patrimonial                 | R\$        | 135.300,00          |
| -  |            |                     |
| 1600 Receitas de Serviços                | R\$        | 50.500,00           |
| -  |            |                     |
| 1700 Transferências Correntes            | R\$        | 5.712.200,00        |
| -  |            |                     |
| 1900 Outras Receitas Correntes           | R\$        | 59.150,00           |
| -  |            |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA</b>   | R\$        | 6.277.150,00        |
| (-) Deduções para Formação do FUNDEF     | R\$        | (687.150,00)        |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b> | <b>R\$</b> | <b>5.590.000,00</b> |

### DESPESAS

#### POR ÓRGÃOS

|   |            |                     |
|---|------------|---------------------|
| 01 - Poder Legislativo                          | R\$        | 335.000,00          |
| 02 - Governo e Órgãos Auxiliares                | R\$        | 1.221.534,09        |
| 03 - Secretaria de Obras e Serviços             | R\$        | 1.110.000,00        |
| 04 - Secretaria de Saúde e Higiene              | R\$        | 1.189.500,00        |
| 05 - Secretaria de Assistência Social           | R\$        | 350.000,00          |
| 06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | R\$        | 1.383.965,91        |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>      | <b>R\$</b> | <b>5.590.000,00</b> |

#### POR FUNÇÕES

|                         |     |              |
|-------------------------|-----|--------------|
| 01 - Legislativa        | R\$ | 335.000,00   |
| 04 - Administrativa     | R\$ | 1.068.500,00 |
| 08 - Assistência Social | R\$ | 350.000,00   |
| 09 - Previdência Social | R\$ | 211.784,09   |
| 10 - Saúde              | R\$ | 1.179.500,00 |
| 12 - Educação           | R\$ | 1.261.365,91 |
| 13 - Cultura            | R\$ | 87.100,00    |
| 15 - Urbanismo          | R\$ | 728.500,00   |
| 20 - Agricultura        | R\$ | 191.000,00   |
| 27 - Desporto e Lazer   | R\$ | 24.000,00    |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

048

*Plenário "Benedito Chagas"*

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| 28 - Encargos Especiais                    | R\$        | 94.000,00           |
| 99 - Reserva de Contingência               | R\$        | 59.250,00           |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$</b> | <b>5.590.000,00</b> |

## POR SUB-FUNÇÕES

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| 031 - Ação Legislativa                       | R\$        | 335.000,00          |
| 122 - Administração Geral                    | R\$        | 1.068.500,00        |
| 241 - Assistência ao Idoso                   | R\$        | 12.500,00           |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | R\$        | 9.600,00            |
| 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente | R\$        | 50.500,00           |
| 244 - Assistência Comunitária                | R\$        | 277.400,00          |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário      | R\$        | 211.784,09          |
| 301 - Atenção Básica                         | R\$        | 1.179.500,00        |
| 361 - Ensino Fundamental                     | R\$        | 827.500,00          |
| 363 - Ensino Profissional                    | R\$        | 63.000,00           |
| 364 - Ensino Superior                        | R\$        | 80.765,91           |
| 365 - Educação Infantil                      | R\$        | 290.100,00          |
| 392 - Difusão Cultural                       | R\$        | 87.100,00           |
| 452 - Serviços Urbanos                       | R\$        | 728.500,00          |
| 601 - Promoção da Produção Vegetal           | R\$        | 57.500,00           |
| 782 - Transporte Rodoviário                  | R\$        | 133.500,00          |
| 812 - Desporto Comunitário                   | R\$        | 24.000,00           |
| 843 - Serviço da Dívida Interna              | R\$        | 24.000,00           |
| 846 - Outros Encargos Especiais              | R\$        | 70.000,00           |
| 999 - Reserva de Contingência                | R\$        | 59.250,00           |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>   | <b>R\$</b> | <b>5.590.000,00</b> |

## PELA NATUREZA DA DESPESA

### I - CATEGORIA ECONÔMICA

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| 3000 Despesas Correntes                    | R\$        | 5.257.750,00        |
| 4000 Despesas de Capital                   | R\$        | 273.000,00          |
| <b>Total do Orçamento</b>                  | <b>R\$</b> | <b>5.530.750,00</b> |
| 9999 Reserva de Contingência               | R\$        | 59.250,00           |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$</b> | <b>5.590.000,00</b> |

### II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

|                                |     |              |
|--------------------------------|-----|--------------|
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 2.698.300,00 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 9.000,00     |
| 3 - Outras Despesas Correntes  | R\$ | 2.550.450,00 |
| 4 - Investimentos              | R\$ | 188.000,00   |
| 5 - Inversões Financeiras      | R\$ | 70.000,00    |
| 6 - Amortização da Dívida      | R\$ | 15.000,00    |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

049

*Plenário "Benedito Chagas"*

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 9 - Reserva de Contingência                | R\$ 59.250,00           |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$ 5.590.000,00</b> |

### III - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 50 - Transf. A Instituições Privadas s/Fins<br>Lucrativos | R\$ 90.000,00           |
| 70 - Transf. A Instituições Multigovern.<br>Nacionais     | R\$ 10.000,00           |
| 90 - Aplicações Diretas                                   | R\$ 5.430.750,00        |
| 99 - Reserva de Contingência                              | R\$ 59.250,00           |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>                | <b>R\$ 5.590.000,00</b> |

### IV - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### 01 - Poder Legislativo

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| 01.01 - Câmara Municipal | R\$ 335.000,00 |
|--------------------------|----------------|

#### 02 - Governo e Órgãos Auxiliares

|  |                |
|--|----------------|
| 02.01 - Gabinete e Assessorias         | R\$ 323.000,00 |
| 02.02 - Secr. Administração e Finanças | R\$ 555.000,00 |
| 02.03 - Encargos Gerais do Município   | R\$ 343.534,09 |

#### 03 - Secretaria de Obras e Serviços

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| 03.01 - Departamento de Obras | R\$ 475.500,00 |
| 03.02 - Serviços Municipais   | R\$ 634.500,00 |

#### 04 - Secretaria de Saúde e Higiene

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| 04.01 - Fundo Municipal de Saúde | R\$ 1.189.500,00 |
|----------------------------------|------------------|

#### 05 - Secretaria de Assistência Social

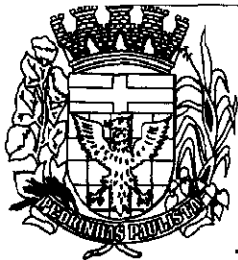
|  |                |
|--|----------------|
| 05.01 - Fundo Municipal de Assist. Social      | R\$ 299.500,00 |
| 05.02 - Fundo Mun. Da Criança e<br>Adolescente | R\$ 50.500,00  |

#### 06 - Secretaria Educação, Cultura e Esportes

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 06.01 - Manut. Ensino Fundamental          | R\$ 833.500,00          |
| 06.02 - Manut. Ensino Infantil             | R\$ 310.000,00          |
| 06.03 - Outros Programas Educacionais      | R\$ 240.465,91          |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$ 5.590.000,00</b> |

**Art. 2º** - Integram esta Lei, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64:

I - O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;



## Plenário "Benedito Chagas"

II - O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III - O Quadro Discriminativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas até o nível de Elementos, na forma do Anexo 2;

IV - O Quadro Discriminativo da Receita com a respectiva legislação;

V - Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e Unidades da Administração, especificando as dotações institucionais da Funcional Programática e Categoria Econômica, até o nível de Elemento, conforme dispõem os artigos 8º e 15, e na forma do Anexo 6 "Programa de Trabalho".

**Art. 3º** - Fica vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos e dotações orçamentárias de um órgão para outro, de uma unidade orçamentária para outra ou de uma categoria de programação para outra, compreendidos neste caso a transferência de função, sub-função, programa, projeto/atividade, elemento de despesa e unidade de uma para outra sem prévia autorização legislativa.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de dezembro de 2004.

  
Nivaldo José Pereira  
PRESIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
Maria Vicentina dos Santos  
DIRETORA DA CÂMARA